

DECRETO Nº 009/2025, de 18 de agosto de 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Município de OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Edital 001/2025 e demais legislações em vigor;

Considerando que a Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba, realizou nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2025, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 7 de agosto de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2025;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ouro Velho (PB), 18 de agosto de 2025



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Política

Dino decide contra adversário de seu grupo no Maranhão e abre disputa local

Ministro do STF tem influenciado a ação de aliados no Estado e a sucessão no Palácio dos Leões, sede do governo maranhense

ESTADÃO CONTEÚDO

Há um ano e meio como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino mantém vínculos com seu grupo político no Maranhão, onde foi governador. Da capital federal, Dino tem influenciado a ação de aliados no Estado e a sucessão no Palácio dos Leões, sede do governo maranhense.

Uma decisão de fevereiro contra uma medida do governador Carlos Brandão (PSB), hoje rival de seu grupo, serviu como catalisador na briga pelo poder local, que mobiliza até um membro da família Sarney que tenta recuperar prestígio. O ministro é relator do caso que trata de uma indicação de Brandão para o Tribunal de Contas do Maranhão (TCE-MA) e deu um voto no processo que discute a eleição da presidência da Assembleia Legislativa, na qual um dos protagonistas é seu aliado.

Em nota, o gabinete de Dino informou que nenhuma das hipóteses legais para impedimento de magistrado se aplica ao caso, que os processos

foram distribuídos para ele por sorteio e que todas as ações são conduzidas com base em critérios técnicos. Brandão não quis comentar.

A disputa no Maranhão está concentrada em torno do grupo de Brandão e do grupo de aliados do ministro do STF representado principalmente pelo deputado estadual Othelino Neto (ex-PCdoB, atualmente no Solidariedade), presidente da Assembleia Legislativa nos dois governos Dino e marido da senadora Ana Paula Lobato (ex-PDT, hoje PSB).

Suplente de Dino no Senado, Ana Paula herdou a vaga depois que ele virou ministro da Justiça do governo Lula. Apesar da atuação discreta na Casa, ela acaba de virar a presidente do PSB no Maranhão, em um movimento que tirou o comando da sigla de Brandão. Ana Paula disse que assumir o comando da sigla no Estado “representa a oportunidade de retomar seu papel histórico, defender políticas públicas sólidas e garantir a efetividade de programas sociais”.



Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino

GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025 Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Passagens Molhadas, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Ouro Velho - PB, 18 de Agosto de 2025 ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente da Comissão publicar



DECRETO Nº 009/2025, de 18 de agosto de 2025.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO, ESTADO DA PARAÍBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Edital 001/2025 e demais legislações em vigor;

Considerando que a Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba, realizou nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2025, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consepp-pi.com.br no dia 7 de agosto de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2025;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 009/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Edital 001/2025 e demais legislações em vigor;

Considerando que a Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba, realizou nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2025, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 7 de agosto de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2025;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO,
ESTADO DA PARAÍBA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ouro Velho (PB), 18 de agosto de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F78FE992

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/08/2025. Edição 3936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>